



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLANTE
“Capital Nacional da Cuca”

PROCESSO ADM. 72/2022

DL – 19/2022

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE FECHAMENTO EM ESTRUTURA METÁLICA E VIDRO DO REFEITÓRIO DO EMEI PRIMEIRO PASSOS, LOCALIZADA NA RUA FLORISBELA LINK STUMM, N° 250, BAIRRO PICADILLY, MUNICÍPIO DE ROLANTE/RS, EM REGIME DE EMPREITADA GLOBAL, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA NECESSÁRIOS PARA A EXECUÇÃO POR COMPLETA DA OBRA.

Conforme disposições do inciso I e do parágrafo 3º, ambos do artigo 75 da Lei 14.133/2021, a Prefeitura Municipal de Rolante faz saber que está em andamento um processo de compra direta por dispensa de licitação, conforme segue:

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

[...]

3º As contratações de que tratam os incisos I e II do caput deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

1) ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO PRETENDIDO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE FECHAMENTO EM ESTRUTURA METÁLICA E VIDRO DO REFEITÓRIO DO EMEI PRIMEIRO PASSOS, LOCALIZADA NA RUA FLORISBELA LINK STUMM, N° 250, BAIRRO PICADILLY, MUNICÍPIO DE ROLANTE/RS, EM REGIME DE EMPREITADA GLOBAL, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLANTE
“Capital Nacional da Cuca”

NECESSÁRIOS PARA A EXECUÇÃO POR COMPLETA DA OBRA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E ANEXOS.

2) MANIFESTAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO NA BUSCA EM OBTER PROPOSTAS ADICIONAIS DE EVENTUAIS INTERESSADOS:

Conforme o parágrafo 3º do artigo 75 da Lei 14.133/21 (Nova Lei de Licitações), a administração poderá obter propostas adicionais de eventuais interessados, inclusive das empresas que já apresentaram orçamentos, com o objetivo de selecionar a proposta mais vantajosa para a Prefeitura Municipal de Rolante. A administração já obteve 3 (três) orçamentos de empresas requeridas para obtenção de propostas ao serviço a ser contratado, conforme especificação do objeto acima relacionado, que segue:

Orçamento	Empresa	Data Email - Horário	Qnt.
Orçamento 01	Empresa 01	23/05/2022 – 13:38	1
Orçamento 02	Empresa 02	23/05/2022 – 20:54	1
Orçamento 03	Empresa 03	24/05/2022 – 08:30	1

3) SELEÇÃO DE PROPOSTA MAIS VANTAJOSA:

Novas propostas comerciais e/ou dúvidas podem ser encaminhadas para o seguinte e-mail:

administracao@rolante.rs.gov.br.

A Administração receberá novas propostas a partir do hoje, dia 06/06/2022 até às 17h do dia 08/06/2022. Após esse prazo, o processo estará encerrado para o recebimento de novos orçamentos, de maneira que a Administração garanta o andamento do processo de contratação.

Ressalte-se que a dispensa de licitação, agora prevista no art. 75 da Lei n. 14.133/2021, notadamente quanto à hipótese do inciso I (valor reduzido) visa, em síntese, atender aos princípios da economicidade e da eficiência administrativa, evitando que os custos econômicos do processo de licitação ultrapassem os benefícios que serão alcançados com a futura contratação, com a observância das normas da nova Lei de Licitações, inclusive, àquelas dos certames licitatórios, na forma do art. 72 da Lei n. 14.133/2021, com destaque



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLANTE
“Capital Nacional da Cuca”

para a comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária.

Rolante, 06 de Junho de 2022.

PEDRO LUIZ RIPPEL
PREFEITO MUNICIPAL DE ROLANTE

ANEXOS:

TERMO DE REFERÊNCIA
MEMORIAL DESCRIPTIVO
DETALHAMENTOS E CORTES.